

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)

(Autorizada pela Portaria 002/2020/PROGRAD)

Aos **5** dias do mês de **dezembro** do ano de 2022, às **13** horas e **25** minutos, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modo virtual, através do link: “<https://meet.google.com/pwd-bxru-rhi>” intitulado “**O contrato de namoro como instrumento válido e eficaz de proteção patrimonial na esfera sucessória**”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Eduarda Duarte Ferreira**, matrícula **18100954**, composta pelos membros **Dóris Ghilardi, Cristina Mendes Bertoncini Correa e Vera Lúcia Teixeira**, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10, 0 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, **5 de dezembro de 2022**



Documento assinado digitalmente  
**DORIS GHILARDI**  
Data: 05/12/2022 14:14:27-0300  
CPF: \*\*\*.330.739-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

**Dória Ghilardi (ASSINATURA DIGITAL)**  
Professor Orientador



Documento assinado digitalmente  
**Cristina Mendes Bertoncini Correa**  
Data: 05/12/2022 14:30:12-0300  
CPF: \*\*\*.437.739-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

**Cristina Mendes Bertoncini Correa (ASSINATURA DIGITAL)**  
Membro de Banca



Documento assinado digitalmente  
**Vera Lucia Teixeira**  
Data: 05/12/2022 14:46:08-0300  
CPF: \*\*\*.653.619-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

**Vera Lúcia Teixeira (ASSINATURA DIGITAL)**  
Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**O contrato de namoro como instrumento válido e eficaz de proteção patrimonial na esfera sucessória**”, elaborado pela acadêmica “**Eduarda Duarte Ferreira**”, defendido em **5/12/2022** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **10 (dez)**, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2022



Documento assinado digitalmente

DORIS GHILARDI

Data: 07/12/2022 08:18:11-0300

CPF: \*\*\*.330.739-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

**Dóris Ghilardi**  
Professor Orientador



Documento assinado digitalmente

Cristina Mendes Bertoncini Correa

Data: 06/12/2022 16:40:34-0300

CPF: \*\*\*.437.739-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

**Cristina Mendes Bertoncini Correa**  
Membro de Banca



Documento assinado digitalmente

Vera Lucia Teixeira

Data: 07/12/2022 00:35:52-0300

CPF: \*\*.653.619-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

**Vera Lúcia Teixeira**  
Membro de Banca



**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Centro de Ciências Jurídicas**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO**

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E  
ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA

Aluno(a): Eduarda Duarte Ferreira

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Matrícula: 18100954

Título do TCC: O contrato de namoro como instrumento válido e eficaz de proteção patrimonial na esfera sucessória

Orientador(a): Prof<sup>a</sup>. Dóris Ghilardi

Eu, Eduarda Duarte Ferreira, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 5 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

EDUARDA DUARTE FERREIRA

Data: 05/12/2022 15:48:41-0300

CPF: \*\*\*.112.359.\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

**EDUARDA DUARTE FERREIRA**